



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04

camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br

Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

FELIPE FORGIARINI

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **SETEMBRINO NATH** que a presente subscrevem no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresentam para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 24/2023, de 05 de maio de 2023.

“Indica a retomada do festival Canta Saudade.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que o Município através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura retome o festival Canta Saudade.

JUSTIFICATIVA:-

A presente Indicação visa fomentar a cultura em nosso município, revelando novos talentos e oportunizando a demonstração de seus potenciais por meio de eventos democráticos e de ampla participação popular. A retomada por parte da Administração Municipal do festival da canção Canta Saudade com eliminatórias realizadas no interior do Município busca o desenvolvimento do potencial artístico, da expressão, da comunicação, da desenvoltura e da desinibição, valorizando e reconhecendo os talentos musicais do nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 05 de maio de 2023.


SSETEMBRINO NATH
Vereador – MDB

